



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22341/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Adão Flávio Ferreira Coelho, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: História - 25h, matrícula 4189, por mais 08 (oito) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leopoldo Klepker, para atuar nas turmas de Educação de Jovens e Adultos e por mais 02 (duas) horas semanais, para atuar no projeto “Olimpíada Estudantil do Conhecimento”.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 22359/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 33 e art. 47, da Lei n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder ao servidor Juliano Roratto Carvalho, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música - 25h, matrícula 6763, adicional de Dificil Acesso de 15% (vinte por cento) proporcional a 02 (duas) horas semanais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Andrade Neves e adicional Dificil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 02 (duas) horas semanais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur Costa e Silva.

Art. 2.º O Dificil Acesso previsto no art. 1º, tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 22360/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 33 e art. 47, da Lei n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder ao servidor Jorge Augusto Petry, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física - 25h, matrícula 6002, adicional de Dificil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur Costa e Silva.

Art. 2.º O Dificil Acesso previsto no art. 1º, tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 22361/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 33 e art. 47, da Lei n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder ao servidor Fabrício Hartmann Borba, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Informática - 25h, matrícula 5953, adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 17 (dezesete) horas semanais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jacó.

Art. 2.º O Dificil Acesso previsto no art. 1º, tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22362/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Douglas Eraldo dos Santos, Professor de Anos Finais: Português - 25h, matrícula 6819, por mais 05 (cinco) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leopoldo Klepker, para assumir turma nova de anos finais

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22363/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1.º Convocar, Jorge Augusto Petry, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física - 25h, matrícula 6002, por mais 04 (quatro) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leopoldo Klepker e por mais 04 (quatro) horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur da Costa e Silva, para assumir turmas dos anos iniciais e finais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22364/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Jayme Quint Neto Demarco, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física - 25h, matrícula 5941, por mais 02 (duas) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 24 de Maio, para assumir a disciplina em uma turma de anos iniciais e por mais 06 (seis) horas no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - CEMEF, com o projeto “Iniciação às Lutas Marciais”.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22365/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Daniel Feyh, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Matemática - 25h, matrícula 5390, por mais 16 (dezesesseis) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teoblado Closs, para assumir a disciplina em uma turma de anos finais no turno diurno e para assumir o reforço escolar.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22366/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Leandro Oliveira Rocha, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Educação Física - 25h, matrícula 5507, por mais 08 (oito) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 24 de Maio, para assumir o “Projeto Capoeira” e por mais 04 (quatro) horas no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - CEMEF para assumir o “Projeto Movimentiza: desenvolvendo habilidades motoras”.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22367/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1.º Convocar, Carlos Augusto Martins, Professor de Ensino Fundamental: Música - 25h, matrícula 5473, por mais 05 (cinco) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs, para assumir a Banda Escolar.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22368/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Gabriel de Souza da Rosa, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: História - 25h, matrícula 5307, por mais 02 (duas) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leopoldo Klepker, para assumir turma nova de anos finais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22369/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Joel Luciano Dias, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Educação Física - 25h, matrícula 5296, por mais 02 (duas) horas semanais, para atuar no projeto “Olimpíada Estudantil do Conhecimento”.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22370/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Evandro Biondo, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Ciências - 25h, matrícula 4615, por mais 02 (duas) horas semanais, para atuar no projeto “Olimpíada Estudantil do Conhecimento”.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22371/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Clóvis Adilson Hauenstein, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Matemática - 25h, matrícula 4859, por mais 02 (duas) horas semanais, para atuar no projeto “Olimpíada Estudantil do Conhecimento”.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22372/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Alexandre Del Cul, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Geografia - 25h, matrícula 4675, por mais 05 (cinco) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 24 de Maio, para assumir a disciplina com turmas dos anos finais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22373/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1.º Convocar, Jordana Rex Braun, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 6279, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leopoldo Klepker, para atuar como professora volante, bem como para auxiliar no “Projeto LK”.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22374/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Vanessa Paula Reginatto, Professor de Anos Finais: Matemática - 25h, matrícula 6381, por mais 11 (onze) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 24 de Maio, para atuar com reforço escolar.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22375/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Daniela Cristina Schossler, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Matemática - 25h, matrícula 5494, por mais 05 (cinco) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Alfredo Schneider, para atuar com reforço escolar.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22376/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Nelci Terezinha Cardoso, Professor de Ensino Fundamental/Séries Iniciais - 25h, matrícula 5386, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 24 de Maio, para assumir uma turma de anos iniciais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22377/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Raquel Luise Bouvie Nilsson, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Educação Física - 25h, matrícula 5373, por mais 05 (cinco) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs, para assumir turmas de anos iniciais e finais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22378/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Orlene de Oliveira, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Português - 25h, matrícula 5497, por mais 16 (dezesseis) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs, para assumir uma turma na Educação de Jovens e Adultos e para assumir o reforço escolar.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22379/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Alissa Maria Bracht, Professor de Ensino Fundamental: Música - 25h, matrícula 5543, por mais 04 (quatro) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme Rotermond, para atuar nas turmas multisseriadas de anos iniciais; por mais 07 (sete) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jacó, para atuar nas turmas multisseriadas de anos iniciais e por mais 04 (quatro) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, para atuar nas turmas multisseriadas de anos iniciais

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22380/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Débora Costa Martins, Professor de Ensino Fundamental/Séries Iniciais - 25h, matrícula 5276, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs, para assumir turmas dos anos iniciais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22381/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Jaqueline Scholz, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Inglês - 25h, matrícula 5088, por mais 07 (sete) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 24 de Maio; por mais 04 (quatro) horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, para assumir as turmas novas de anos finais e por mais 02 (duas) horas semanais, no “Projeto Olimpíada Estudantil do Conhecimento”..

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22382/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Adriane Patzlav Von Muhlen, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Artes - 25h, matrícula 5075, por mais 05 (cinco) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 24 de Maio, para ministrar as disciplinas de artes e ensino religioso em turmas dos anos finais e por mais 08 (oito) horas semanais no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola – CEMEF, para atuar com a Oficina de Artes.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22383/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Rosângela Viviane da Rosa Bronstrup, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Português - 25h, matrícula 5255, por mais 16 (dezesseis) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs, para assumir duas turmas da Educação de Jovens e Adultos e assumir uma turma de anos finais no turno diurno.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22384/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Mateus Mariani, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Matemática - 25h, matrícula 4237, por mais 05 (cinco) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Alfredo Schneider, para atuar com reforço escolar e por mais 04 (quatro) horas semanais para atuar na coordenação do “Projeto Olimpíada Estudantil do Conhecimento”.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22385/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1.º Convocar, Loraine Maria Flach, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Português - 25h, matrícula 4857, por mais 05 (cinco) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Alfredo Schneider, para atuar com reforço escolar.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22386/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Daniela Graciola, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Educação Física - 25h, matrícula 4276, por mais 02 (duas) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Getúlio Vargas, para assumir a disciplina em uma turma multisseriada de anos iniciais e por mais 03 (três) horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme Rotermond, para assumir a disciplina em uma turma multisseriada de anos iniciais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22387/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1.º Convocar, Macles Regina Alves de Moura, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Artes - 25h, matrícula 4086, por mais 11 (onze) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Alfredo Schneider, para ministrar as disciplinas de artes e ensino religioso às turmas de anos finais do turno da tarde.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22388/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o art. 35, inciso VI da Lei Municipal nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Excluir do quadro de Servidores do Município, por motivo de falecimento no dia 12 de fevereiro de 2022, Leandro Luis Schneider, Agente Administrativo, matrícula 6367, nomeado através da Portaria nº 19.031, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 12 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22389/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 21.945, de 04 de janeiro de 2022, no período de 18 de fevereiro de 2022 a 1º de março de 2022, da servidora Silvani Frühauf, matrícula 4701, ocupante do Cargo de Agente Administrativo.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas, a servidora Silvani Frühauf, no período de 18 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22390/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Elizete da Silva Eckert, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Artes - 25h, matrícula 4188, por mais 02 (duas) horas semanais, para atuar no “Projeto Olimpíada Estudantil do Conhecimento”.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22391/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Alessandra Surkamp Frison, Professor de Ensino Fundamental/Séries Iniciais - 25h, matrícula 4060, por mais 19 (dezenove) horas semanais, para assumir o Laboratório de Aprendizagem.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22392/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1.º Convocar, Vanusa Wink Sulzbach, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Artes - 25h, matrícula 4071, por mais 6 (seis) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leopoldo Klepker, para ministrar as disciplinas de artes e ensino religioso e atuar com Oficina de Artes.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22393/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1.º Convocar, Ingrid Hunemeier, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Inglês - 25h, matrícula 4197, por mais 11 (onze) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Guilherme Sommer, para atuar com reforço escolar para as turmas de anos finais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22394/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1.º Convocar, Karem Regina Erbes, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Educação Física - 25h, matrícula 4232, por mais 16 (dezesesseis) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs, para assumir turmas dos anos iniciais e finais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22395/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1.º Convocar, Elisiani Dickel Kunzler, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Geografia - 25h, matrícula 4613, por mais 10 (dez) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leopoldo Klepker para atuar com a Cooperativa Escolar e com o “Projeto LK”.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22396/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Andréia Maciel, Professor Anos Iniciais - 25h, matrícula 4856, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Getúlio Vargas, para atuar em turma multisseriada de anos iniciais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2022

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062